



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 328/2020

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

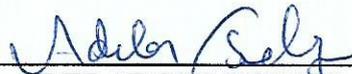
Art. 1º Revogar, a partir de 30/12/2020 a Portaria nº **102/2020**, de 02 de Março de 2020, que “*Designa o servidora a exercer a função de Gratificação Diretora Escolar (PMT-FGE.04), E.M.E.F Professor Adevaldo Nascimento dos Santos, LAURINESIA PEREIRA DE SOUSA, Professor I, N IV, brasileira portadora do CPF:450.547.822-72, RG.: 2525510 SSP-PA, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

Art. 2º A referida servidora deve se apresentar em sua secretaria em 01 de Janeiro 2021, para que retorne a sua função de origem descrita no Plano de Cargos e salario do município de Tucumã-Pa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

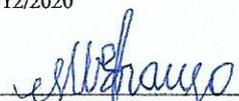
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 28 de Dezembro de 2020.



ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,

Em 28/12/2020



Maria da Conceição Rocha Leão
Secretario de Administração e Planejamento